Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0739/2025
14 ABR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Julio Cezar da Fonseca Alves, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, que disponibilize defensas metálicas ao longo do trecho do rio, na Rua Saldanha Marinho "Picões", neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação reivindicada tem em vista que as defesas metálicas ao longo do trecho do rio na Rua Saldanha Marinho, no local conhecido como "Picões", podem ser justificadas por diversos fatores relacionados principalmente à segurança de veículos, preservação ambiental e infraestrutura urbana.

A Rua Saldanha Marinho pode ter trechos muito próximos ao leito do rio ou com desníveis acentuados, e as defensas metálicas (também chamadas de guard rails ou defensas viárias) servem para evitar quedas, principalmente de veículos.

Elas funcionam como barreiras físicas para impedir que carros ou pessoas caiam em áreas de risco, especialmente em curvas, trechos estreitos ou escorregadios.

Em algumas situações, as defensas são instaladas em conjunto com contenções para evitar que a margem do rio sofra erosão, o que comprometeria a via pública.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2025.

Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500